

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº 018/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

Ronaldo Rangel Nunes  
Secretário Legislativo

O Vereador Jaciara Teixeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

**Art. 1º.** Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					0110
Unidade: Secretaria Municipal de Cultura					011010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0110011010.1339200381.622	Promoção de Editais Municipais da Cultura.	33903600000	1.000,00	20.000,00	21.000,00
		33903900000	92.000,00	37.000,00	129.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1º, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

**0050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

**00500050100412200152.001** – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria.

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

Ficha - 0010

**R\$ 57.000,00**

**TOTAL -**

**R\$ 57.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JACIARA TEIXEIRA  
Vereador